



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 919/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto da Lei nº 066/2005, datada de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO equivalente a 60%, do salário base do servidor **CRISTOVAN CARNEIRO LIMA**, Matrícula nº **73376**, ocupante do cargo de **AGENTE PUBLICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 30 de dezembro de 2024

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: sasaguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito